



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 579, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 24/7/2012 e Protocolo nº 4623/2012,

Considerando que o servidor Francisco Ramiro Brito da Silva, foi designado para exercer a função de Oficial de Justiça "Ad hoc", através da Portaria GP nº678/12, de 19/7/12, com efeitos a contar de sua publicação até o preenchimento da vaga de Analista Judiciário - Executante de Mandados na referida Vara, conforme Resolução nº 99/2012 do CSJT, e informação prestada pela Diretoria de Pessoal, doc. 04,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias o Sr. **FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-02, matrícula Nº 308161085, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da "Oficina de Capacitação para Oficiais de Justiça", oferecido pela Escola Judicial, a realizar-se no período de 13/8 a 15/8/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/8 a 15/8/2012, tendo em vista que, conforme programação acostada no doc. 02, a Oficina de Capacitação terá início às 8:00h do dia 13/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm